



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.403 RO de 11 de junho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.43/2026	
Referência:	Processo nº P2026/035798-1	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a viabilização da participação de 1 (um) empregado no evento 2º CONTROLAR MS".
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a solicitação da Controladora Vanessa Cáceres da Silva para participar do evento supracitado, promovido pela empresa EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2026 em Campo Grande/MS; Considerando a Portaria n. 025/2021, que regulamenta a capacitação dos empregados do Crea-MS, e a existência de disponibilidade orçamentária; Considerando a necessidade de atualização técnica e aperfeiçoamento profissional da Controladoria do Crea-MS, Considerando a relevância dos temas abordados no 2º CONTROLAR MS e sua relação direta com as atividades desempenhadas pela unidade; Considerando a relevância dos temas propostos e a sua aderência às atividades desempenhadas pela Controladoria, especialmente no que se refere ao fortalecimento das atividades de auditoria, fiscalização, gestão de riscos e conformidade institucional. Considerando, por fim, a manifestação favorável da Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar a solicitação e viabilizar a participação da referida empregada no evento “2º CONTROLAR MS”. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/06/2026**, às **14:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)